

DECRETO Nº 491, de 27 de dezembro de 2000

Institui o Conselho de Alimentação Escolar do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 3º da Medida Provisória nº 1.979-26, de 21 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica instituído o **Conselho de Alimentação Escolar – CAE** do Programa Municipal de Alimentação Escolar de Toledo, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, constituído por sete membros e com a seguinte composição:

- I – um representante do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal;
- II – um representante do Poder Legislativo, indicado por sua Mesa Diretora;
- III – dois representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe;
- IV – dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares;
- V – um representante de outro segmento da sociedade local.

§ 1º – Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria representada.

§ 2º – Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 3º – O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º – Compete ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

II – zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III – receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas de recursos transferidos através do PNAE.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2000.

DERLI ANTÔNIO DONIN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANY LUIZ REFOSCO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ERMÍNIA MARIA GONÇALVES MACHIAVELLI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Publicado no JORNAL DO OESTE, nº 4358, de 28.12.2000



Processo: 18264/2024

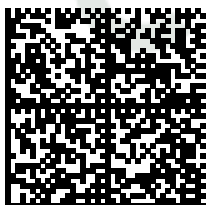
Data: 08/10/2024 09:13:08

Requerente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contato: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Tel:4531963500 - empenhos.compras@toledo.pr.gov.br

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO

Descrição: CHAMAMENTO PUBLICO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

Assinatura avançada realizada por: SIMONE CARINE PERUFO PELLIN em 21/10/2024 16:16:36.

Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 42c2bfd7-6af6-4cf7-a00e-2212a6304563